

**EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**  
**Credenciamento para Servidores das Instituições de Ensino Superior Federal**

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 722 de 15/07/2016, torna pública a abertura do processo de cadastramento de Servidores das Instituições de Ensino Superior Federal do Mato Grosso do Sul, interessados em participar dos eventos realizados pela Universidade Federal da Grande Dourados nas funções de fiscal de sala, fiscal de corredor, e porteiro, conforme normas descritas a seguir.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1. O cadastramento será realizado somente via internet, das 13 h do dia 10 de setembro de 2018 até o dia 23 de setembro de 2018 às 23 horas e 59 minutos.

1.2. Para se cadastrar, o colaborador deverá acessar o endereço eletrônico [arearestrita.ufgd.edu.br/fiscais/novo.jsf](http://arearestrita.ufgd.edu.br/fiscais/novo.jsf) e preencher, obrigatoriamente, todos os campos solicitados, conforme instruções descritas no subitem 3.1 deste edital.

1.3. O treinamento, de presença obrigatória, fiscais de sala, fiscais de corredor e porteiro, terá a duração de até quatro horas e será realizado conforme Cronograma de atividades, item 4 do edital.

1.4. As funções de Coordenador e Chefe de Setor serão selecionadas pela lista de inscritos através de uma comissão de análise.

### **2. REQUISITOS**

2.1. Para as funções Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro

- a) Ser servidor do quadro permanente, das Instituições de Ensino Superior Federal

### **3. PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO**

3.1. O colaborador deverá entrar em [arearestrita.ufgd.edu.br/fiscais/novo.jsf](http://arearestrita.ufgd.edu.br/fiscais/novo.jsf) e realizar a inscrição com seus dados necessários.

### **4. TREINAMENTO**

4.1. O treinamento será em caráter presencial e obrigatório, com duração de até 4 horas, para os colaboradores cadastrados para as funções, fiscal de sala e fiscal de corredor e Porteiro.

4.2. A data e horário do treinamento encontra-se no cronograma, item 8 deste Edital.

4.3. O colaborador que não comparecer ao treinamento não poderá participar do evento.

### **5. PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS**

5.1. Para participar dos eventos, o colaborador não poderá ter parentesco com qualquer candidato inscrito, nem ter vínculo com curso preparatório.

5.2. O colaborador designado para a função de suplente ficará à disposição da Coordenação do evento e, a critério do Coordenador, poderá ser designado para substituir qualquer colaborador.



5.3. A convocação do colaborador condicionada à homologação do Centro de Seleção da UFGD podendo ocorrer rodízio de funções entre fiscais de sala e fiscais de corredor.

## **6. PENALIDADES**

6.1. O colaborador contratado que não comparecer no dia e horário estabelecidos para a realização do evento terá seu cadastro bloqueado, ficando impedido de trabalhar em eventos realizados pelo Centro de Seleção da UFGD, por seis meses.

6.2. O colaborador contratado para a função de fiscal de sala reserva ou fiscal de corredor reserva que se recusar a executar qualquer atividade designada pelo Coordenador do evento será dispensado e ficará suspenso por seis meses. Em caso de suspensão no dia de evento em que haja dois turnos de aplicação de provas, o colaborador receberá o pagamento apenas pelo turno trabalhado.

6.3. O colaborador que não se portar com discrição e/ou descumprir qualquer das instruções descritas nas “Instruções para Aplicação de Prova” será advertido pelo coordenador do evento, dependendo da gravidade de falta ficará suspenso por seis meses, podendo ser excluído do cadastro de colaboradores do Centro de Seleção da UFGD. O seu retorno ao cadastro ficará condicionado ao parecer da Comissão Administrativa que julgar o caso.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O cadastramento do colaborador implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outras instruções a serem divulgadas.

7.2. O colaborador poderá obter informações referentes ao processo de cadastramento no endereço eletrônico: [cs.selog@ufgd.edu.br](mailto:cs.selog@ufgd.edu.br)



## 8. DO CRONOGRAMA

Cronograma de Atividades			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições	De 10 setembro de 2018 a 23 de setembro de 2018	Pela internet, na Página <a href="http://arearestrita.ufgd.edu.br/fisc/ais/novo.jsf">arearestrita.ufgd.edu.br/fisc/ais/novo.jsf</a>	Das 13h de 10/09/2018 às 23h59min de 23/09/2018
Deferidos e Indeferidos por ordem de registro no sistema	28 de setembro de 2018	Pela internet, na Página <a href="https://cs.ufgd.edu.br/credenciamento/2018/servidores">https://cs.ufgd.edu.br/credenciamento/2018/servidores</a>	A partir das 17h
Período de Recuso das inscrições	De 28 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018	Pelo e-mail <a href="mailto:cs.selog@ufgd.edu.br">cs.selog@ufgd.edu.br</a>	Das 17h de 28/09/2018 às 23h59min de 30/09/2018
Homologação das inscrições deferidas em ordem de registro no sistema	02 de outubro 2018	Pela internet, na Página <a href="https://cs.ufgd.edu.br/credenciamento/2018/servidores">https://cs.ufgd.edu.br/credenciamento/2018/servidores</a>	A partir da 17h
Convocação para apresentação na Capacitação e no dia da prova	19 de novembro de 2018	Pela internet, na Página <a href="https://cs.ufgd.edu.br/credenciamento/2018/servidores">https://cs.ufgd.edu.br/credenciamento/2018/servidores</a>	A partir das 17h
Capacitação	24 de novembro de 2018	No local em que for designado para trabalhar	Às 14h
<b>Realização das Prova</b>	<b>25 de novembro de 2018</b>	No local em que for designado para trabalhar	<b>A partir das 6h</b>

Dourados, 10 de setembro de 2018.

**Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção



**EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**  
Credenciamento para colaboradores vinculados às Escolas Públicas do MS

**ANEXO I – DOS LOCAIS DE PROVAS DO PSV-2019/UFGD**

<b>CAMPO GRANDE/MS</b>	E.E. 26 de Agosto
	E.E. Amando de Oliveira
	E.E. Arlindo Andrade Gomes
	E.E. Hércules Maymone
	E.E. Lúcia Martins Coelho
	E.E. Maestro Frederico Liberman
	E.E. Maria Constança Barros Machado
	E.E. Prof. Henrique Cirylo Corrêa
	E.E. Prof. Severino de Queiroz
	E.E. Riachuelo
	E.E. Rui Barbosa
	E.E. Vespasiano Martins
	E.E. Zamenhof
<b>DOURADOS/MS</b>	E.E. Antonia da Silveira Capilé
	E.E. Castro Alves
	E.E. Floriano Viegas Machado
	E.E. Menodora Fialho de Figueiredo
	E.E. Ministro João Paulo dos Reis V.
	E.E. Presidente Tancredo Neves
	E.E. Presidente Vargas
	E.E. Prof. Celso Müller Do Amaral
	E.E. Profª Floriana Lopes
	E.E. Castro Alves
	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer
	FADIR – Faculdade de Direito e Relações Internacionais
	UFGD – Unidade II